

Diário Oficial Número: 28502

Data: 18/05/2023

Título: PORTARIA Nº 255/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17282/#e:17282/#m:1457733>

PORTARIA Nº 255/2023/GP/DETRAN-MT

Designar servidores para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATOGROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Estadual nº 505 de setembro de 2013, que estrutura a Lei de Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito DETRAN-MT;

Considerando o disposto nas Portarias nº 966/2022 da SENATRAN e que institui o curso de formação e atualização de Agente de Trânsito para o exercício da atividade de segurança e fiscalização de trânsito, resolve:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo especificados para atuar como Agente de Autoridade de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

QT	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
1.	BERNARDO PIMENTAL BARROSO	AGENTE DO SERVICO DE TRÂNSITO	225811
2.	JEAN CARLOS NOBREGA	AGENTE DO SERVICO DE TRÂNSITO	257415

Art.2º A validade da presente designação como Agente da Autoridade de Trânsito está condicionada a validade dos cursos de formação e atualização, conforme disposto em Portaria nº 966/2022 da SENATRAN.

Art.3º A atuação do Agente Designado será somente mediante ao cumprimento de Ordem de Serviço e Convocação.

Art.4º Fica suspenso a designação para atuação como Agente da Autoridade de Trânsito do servidor lotado ou no desenvolvimento de atividade incompatível com a atividade de fiscalização de trânsito.

Parágrafo único: O Agente designado lotado em setor ou no desenvolvimento de atividades incompatíveis com a atividade de segurança e fiscalização de trânsito, deverá informar ao setor de fiscalização de trânsito, via processo protocolado, sob pena de responsabilização do exercício irregular da atribuição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, de 17 maio de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

